



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02

PROC. 54/77

INDICAÇÃO Nº 40/77

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. tome as providências que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes, quanto a verificação exata das divisas do nosso Município com o Município de Jandira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de março de 1.977.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA

Vereador

Darley Menendes Siqueira
DARLEY MENENDES SIQUEIRA

Vereador

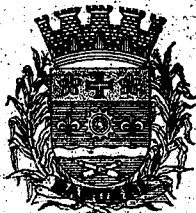
JUSTIFICATIVA - Tem chegado ao nosso conhecimento que diversas indústrias que estão cadastradas na Prefeitura Municipal de Jandira, estão instaladas no território do Município de Barueri, e ainda os loteamentos denominados Vila Márcia e Vila Neusa, também estão no nosso Município e cadastrados na Prefeitura Municipal de Jandira.

Essa situação está acarretando prejuízos consideráveis aos cofres da nossa Municipalidade, tanto que mereceu ser matéria no Jornal D'Oeste, edição de hoje - página 02.

SECRETARIA

Entrada em 02.03.1977
Reg. nº 43 L. 81

3-3-77
Ad. J. J. J.



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 03

PROC. 5147

Secretaria

Ofício nº 260/77

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 03 de Março de 1.977.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me de presente para transcrever à V.Exs., a Indicação nº 40/77 de autoria dos nobres vereadores Geraldo - Corrêa e Darley Menendes Siqueira, apresentada na Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 40/77 - SENHOR PRESIDENTE: -INDICO AO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S. EXA, TOMA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS JUNTO - AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUANTO A VERIFICAÇÃO EXATA DAS DIVISAS - DO NOSSO MUNICÍPIO COM O MUNICÍPIO DE JANDIRA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 02 DE MARÇO DE 1.977. ASS: GERALDO CORRÊA -VE-/ READOR. ASS: DARLEY MENENDES SIQUEIRA - VEREADOR. JUSTIFICATIVA, TEM CHEGADO AO NOSSO CONHECIMENTO QUE DIVERSAS INDUSTRIAS QUE - ESTÃO CADASTRADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, ESTÃO INSTALADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BARUERI, E AINDA OS LOTAMENTOS DENOMINADOS VILA MÁRCIA E VILA NEUSA, TAMBÉM ESTÃO NO NOSSO MUNICÍPIO E CADASTRADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA. - ESSA SITUAÇÃO ESTÁ ACARRETANDO PREJUÍZOS CONSIDERÁVEIS AOS COFRES DA NOSSA MUNICIPALIDADE, TANTO QUE MERECERU SER MATÉRIA NO JORNAL D'ESTE, EDIÇÃO DE HOJE - PÁGINA 02.

Na oportunidade, reitero à V.Exs., os meus protestos de estima e consideração.


WAGIS SALLES NEMER

Presidente

Exmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

DD; Prefeito do Município de

BARUERI.